

**PORTARIA N° 1646/2023**

Dispõe sobre suspensão de vínculo funcional.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500172-83.2023.8.06.0101;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a suspensão de vínculo funcional do servidor JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA, Oficial de Justiça, matrícula nº 22592, pelo período de 18 (dezoito) meses, **a partir de 03 de julho de 2023**, em razão de afastamento para posse em outro cargo ou emprego não acumulável, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º **Exonerar, de Ofício**, o servidor citado acima, após o término da Suspensão do Vínculo Funcional, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 13.574, de 26 de janeiro de 2005, que disciplina o afastamento de servidores deste Poder Judiciário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1647/2023**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8514417-14.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** na Diretoria de Cerimonial, o servidor JOAO BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário de Entrância Especial, Matrícula nº 98650, lotado atualmente no Núcleo de Governança da Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N° 1648/2023**

Altera a redação da Portaria nº 1445/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria nº 310, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Pleno nº 05, de 13 de abril de 2023, que altera a estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para criar a Diretoria de Cerimonial e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1445/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, que “Dispõe sobre a alteração de competência delegada para pagamentos de despesas relativas a diárias para viagens e outras despesas relacionadas ao deslocamento”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do art. 1º, da Portaria nº 1445/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes competências, para exercício de forma isolada, ao(à) Diretor(a) de Cerimonial:

II - mediante prévia autorização do (a) Presidente, assinar portarias, ordenar empenhos e autorizar pagamentos das despesas relativas a diárias de desembargadores(as), para viagens realizadas fora do Estado, incluindo passagens e outras despesas relacionadas ao deslocamento

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará